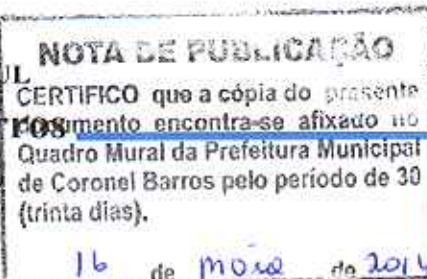




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.899 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0014.2.103 – Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica
Elemento da despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte redução orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

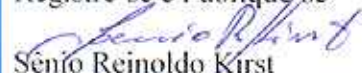
02.10.304.0014.2.103 – Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica
Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de maio de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito